



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

21 08 03  
MOÇ 473/2003

**MOÇÃO Nº DE**  
**(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria da Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 21/08 03.

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria da Plenário

Parabeniza a Escola Casinha Branca, nas pessoas das Ilustríssimas Senhoras Patrícia de Cássia Almeida Pereira e Josefina José de Resende Almeida, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar a Escola Casinha Branca, nas pessoas das Ilustríssimas Senhoras Patrícia de Cássia Almeida Pereira e Josefina José de Resende Almeida, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

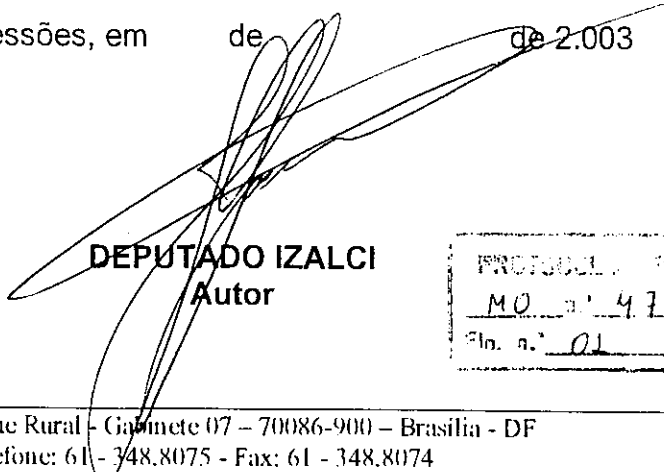
A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pela Escola Casinha Branca, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

  
**DEPUTADO IZALCI**  
Autor

|                       |
|-----------------------|
| PROTÓCOLO LEGISLATIVO |
| MO. n.º 473 03        |
| Fls. n.º 01           |